

APOSTILAMENTO CONTRATUAL SEI Nº 31859066/2023.**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 21218.000060/2022-71****CONTRATO DE CREDENCIAMENTO SEI Nº 22834274/2022****AUTORIZADO PELO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SEI Nº 22833691/2022.****CONTRATADA: LABORATÓRIO SABIN DE ANALISES CLINICAS S.A**

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, Empresa Pública Federal, neste ato representada pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO AMAZONAS, considerando o direito reajuste contratual, conforme Cláusula Décima Oitava do referido Contrato Administrativo, manifestação técnica por meio do **DESPACHO SEADE/AM SEI (30764233)** e jurídica por intermédio do **PARECER PRORE/SUREAM Nº 54 SEI (31404673)** e ainda, considerando a autorização da Senhora Superintendente Regional, **LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA, mediante DESPACHO SUREG/A SEI (31607841)**, conforme disposto no Art. 509, inciso II, alínea "c" do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB – NOC 10.901, sob a égide da Lei n.º 13.303/2016, art. 81, § 7º, resolve:

1. O presente instrumento tem por objeto o reajuste preços do Contrato Administrativo SEI n.º **22834274/2022**, de acordo com o índice INPC/IBGE de 11,775340 % acumulado no período de 10/2021 a 06/2023, conforme tabela abaixo:

TABELA DE PORTE HONORÁRIOS MÉDICOS, UCO E FILME

PORTE	VALOR	PORTE	VALOR
1A	R\$ 11,74	8B	R\$ 572,29
1B	R\$ 23,47	8C	R\$ 607,50
1C	R\$ 35,21	9A	R\$ 646,06
2A	R\$ 46,95	9B	R\$ 706,42
2B	R\$ 63,15	9C	R\$ 777,96
2C	R\$ 74,89	10A	R\$ 834,96
3A	R\$ 102,83	10B	R\$ 904,82
3B	R\$ 130,78	10C	R\$ 1.004,30
3C	R\$ 149,78	11A	R\$ 1.062,42
4A	R\$ 178,84	11B	R\$ 1.165,26
4B	R\$ 196,17	11C	R\$ 1.278,71
4C	R\$ 220,76	12A	R\$ 1.325,10
5A	R\$ 238,08	12B	R\$ 1.424,58
5B	R\$ 257,08	12C	R\$ 1.745,37
5C	R\$ 273,29	13A	R\$ 1.920,86
6A	R\$ 297,88	13B	R\$ 2.107,52
6B	R\$ 326,94	13C	R\$ 2.330,52

6C	R\$ 357,68	14A	R\$ 2.597,66
7A	R\$ 386,74	14B	R\$ 2.825,68
7B	R\$ 427,54	14C	R\$ 3.117,41
7C	R\$ 505,78		VALOR
8A	R\$ 546,58	UCO	R\$ 13,41

2. O reajuste de de contrato está previsto na Cláusula Décima Oitava do Contrato Administrativo nº **22834274/2022**, no artigo 81, parágrafo 7º da Lei 13.303/2016.

3. Em virtude do reajuste, por se tratar de benefício de assistência à saúde, permanecerão indeterminadas as despesas a serem contraídas, restando prejudicada a sua estimativa.

4. As despesas com a execução do presente Apostilamento Contratual, correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo da CONAB, sendo: do PTRES Nº: 225302; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33903950; PI-MÉDICOS , Conforme Nota de Empenho nº 2023NE216, do vigente orçamento da **CONTRATANTE** e no próximo exercício à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesas da mesma natureza.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Apostilamento Contratual assinado eletronicamente pelas partes.

CONTRATANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

Manaus (Am), 30 de outubro de 2023.

LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA

Superintendência Regional da CONAB no Amazonas

Superintendente Regional

GLÓRIA DA CRUZ QUEIROZ

Gerência de Finanças e Administração

Gerente

LIDIA FREIRE ABDALLA NERY

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **GLORIA DA CRUZ QUEIROZ, Gerente de Área Regional - Conab**, em 31/10/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA, Superintendente Regional - Conab**, em 31/10/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIDIA FREIRE ABDALLA NERY, Usuário Externo**, em 31/10/2023, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31859066** e o código CRC **21E60CE9**.

Referência: Processo nº.: 21218.000060/2022-71

SEI: nº.: 31859066